



# Bárbara Brunetto

— Advocacia —

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA  
COMARCA DE CONCÓRDIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo n. 5008468-25.2024.8.24.0019**

**LUIZ DOMINGOS FOCESATTO E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, por suas advogadas que a esta subscrevem, com endereço constante no rodapé desta, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

## **1. DA NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE NOVO EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Conforme exposto pela administradora judicial na petição de Evento n. 390, será necessário alteração das datas nos dias 07/04/2026 e 24/04/2026 para realização da assembleia, tendo em vista que, na Recuperação Judicial n. 1028832-61.2024.8.11.0015 – na qual a presente procuradora atua como única advogada dos recuperandos, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, foi designada, anteriormente ao caso dos autos, assembleia geral de



# Bárbara Brunetto

— Advocacia —

**credores para o dia 07/04/2026, verificando-se um conflito de agenda, o que pode comprometer a participação de interessados comuns e prejudicar a regularidade do ato.**

**Por esta razão, a administradora judicial informou sobre e requereu a redesignação do ato assemblear para os dias 14/04/2026 (1ª convocação) e 28/04/2026 (2ª convocação).**

**Além disso, no que diz respeito à plataforma eletrônica que realizará o ato, constou no edital a informação de uma empresa responsável pela parte operacional do conclave. Contudo, após a análise de diversos orçamentos, levando em consideração o critério de custo-benefício, os recuperandos escolheram a plataforma POINT – ou seja, uma plataforma diferente daquela inicialmente apontada pelo edital.**

**Ocorre que, até o presente momento, não houve pronunciamento judicial deste r. juízo em relação ao prosseguimento dos tramites para realização do ato assemblear nas condições alinhadas pela administração judicial e os recuperandos.**

**Sendo assim, considerando a necessidade de publicação do novo edital de convocação com os dados corretos no formato e prazo previstos na Lei 11.101/05, é de suma importância que este r. juízo chame o feito à ordem.**

**A medida se faz necessária para que nenhuma das partes tenha prejuízos, tanto credores como os recuperandos.**

**Dito isso, os recuperandos sugerem as datas de 23/04/2026 (1ª convocação – início às 14 horas/SC) e 30/04/2026 (2ª convocação – início às 14 horas/SC).**



# Bárbara Brunetto

— Advocacia —

**Nesse cenário, considerando o prazo previsto em Lei, requerem, com urgência, a determinação de expedição de novo edital, contendo os dados corretos, para que o ato assemblear possa ser regularmente realizado.**

**Termos em que pedem deferimento.**

**Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.**

**BÁRBARA BRUNETTO**

**OAB/MT 20.128 e OAB/SC 76.263-A**

**VICTORIA SCHIO DUARTE**

**OAB/MT 32.850**

